

Ao,

Comitê Especial de Análise e Implementação do Regime de Previdência Complementar do Estado do Amazonas - CERPC

Ref.: Processo de Seleção Pública Nº 001/2021

A Real Grandeza – Fundação de Previdência e Assistência Social, inscrita no CNPJ n° 34.269.803/0001-68, com sede na rua Mena Barreto, n° 143 – Botafogo, na cidade do Rio de Janeiro, CEP: 22.271-100, vem interpor o presente

#### **RECURSO ADMINISTRATIVO**

Em face da inabilitação da entidade no processo de seleção supracitado, o que faz pelas razões que passa a expor.

#### DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente salienta-se que nos termos do item 8.2 do edital nº 001/2021, cabe recurso administrativo no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados da publicação do resultado do julgamento preliminar, que ocorreu no dia 26/10/2021.

Demonstrada, portanto, a tempestividade do presente recurso.

#### SÍNTESE DOS FATOS

Trata-se de licitação no modelo de Seleção Pública cujo objeto é a contratação de Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC – para administrar o Regime de Previdência Complementar dos servidores do Estado do Amazonas.

Conforme consignado na ATA do julgamento preliminar das propostas, a Real Grandeza manifesta intenção de recurso em face da inconsistência na decisão que a inabilitou, o que deve ser revisto pelos seguintes motivos.



#### DA AUSÊNCIA DE DOCUMENTO

Conforme registrado no item 8 da ATA de Julgamento Preliminar das Propostas, a Real Grandeza foi INABILITADA por não apresentar a Certidão Imobiliária (IPTU), cujo trecho foi transcrito abaixo.

8. Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social....**Proponente Inabilitado.** 

5.1.2 d) Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de débito em relação a tributos municipais, expedida pela Prefeitura, no domicílio ou sede da proponente;

i. Não foi apresentada a Certidão Imobiliária (IPTU).

Ocorre que o item 5.1.2 (d) do Edital de Seleção nº 001/2021, solicitou o envio de Certidão Negativa de Débitos – CND - perante a fazenda municipal expedida pela prefeitura do domicílio da proponente, no caso a Prefeitura do Rio de Janeiro, não deixando evidente a necessidade de apresentação de qualquer certidão de regularidade imobiliária (IPTU).

A Real Grandeza apresentou a Certidão Negativa de Débitos do ISS, que é a única CND emitida pela prefeitura do Rio de Janeiro, uma vez que a regularidade fiscal de débitos imobiliários no município é comprovada por meio da Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica de imóveis. A certidão apresentada vem sendo utilizada em outros processos de seleção de mesmo objeto, sendo aceita em todos os casos.

Tanto inexiste CND relativa ao IPTU emitida pela prefeitura do Rio de Janeiro, que outras três concorrentes (Eletros, Icatu e Mongeral), todas domiciliadas no referido município, também deixaram de apresentá-la – por estarem impossibilitadas para tanto – e foram igualmente desclassificadas do certame.

Mesmo entendendo não haver sido solicitado, para demonstrar o que ora é alegado, acosta-se ao presente recurso as certidões de situação fiscal e enfitêutica dos imóveis pertencentes à recorrente.

Desta forma a Real Grandeza cumpriu o que foi solicitado no item 5.1.2 do referido edital.



## DA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO – RAZOABILIDADE NAS REGRAS DO EDITAL – EXCESSO DE FORMALISMO

A finalidade da licitação, como referido é a de viabilizar a escolha da proposta mais vantajosa, o que deve ser ponderado em contraponto ao rigorismo exacerbado e preciosismos no julgamento.

No presente caso, o documento "Certidão Imobiliária (IPTU)", citado como motivo da inabilitação, não foi juntado ao item 5.1.2 por não estar explicitamente evidenciado no referido item, que tinha como finalidade comprovar que a entidade proponente está em situação fiscal regular perante a fazendo municipal.

Ocorre que esta mesma informação consta no documento "5.1.2. e - Certidão Negativa de falência e concordata", em sua página 31, conforme transcrito abaixo:

#### 9º Ofício do Registro de Distribuição da Capital

AV Nilo Peçanha, 26 - 6 andar - RJ - TEL (21) 3231-7703 - CNPJ: 27.586.239/0001-41

#### CERTIDÃO FISCAL E FAZENDÁRIA

Emitida atendendo a Legistação Federal vigente(Art. 134,205,206 e 209 do CTN),o CODJERJ e as normas da Corregedoria - Geral da Justiça, MARCIO BAROUKEL DE SOUZA BRAGA, OFICIAL DO 9° OFICIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nomeado na forma da lei, revendo em seu poder e serviço os livros de Registro, Papéis, Fichários, Arquivos e/ou Assentamentos das Distribuições e Comunicações recebidas dos órgãos e serviços competentes, CERTIFICA, CONFORME O REQUERIDO, e DÁ FÉ, observados os artigos 13,28 e 41 Lei 8935/94, com referência às buscas dos assuntos abaixo, no perfordo certificacionadas às EXECUÇÕES FISCAIS para as quais se realiza busca integral nos registros desta Serventia, e, que, desde 19 de Setembro de 2001 à 19 de Setembro de 2021,

- EXECUÇÕES FISCAIS PROMOVIDAS PELA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL E SUAS AUTARQUIAS;
- II EXECUÇÕES FISCAIS PROMOVIDAS PELA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E SUAS AUTARQUIAS;
- III Ações de Dívida Ativa do Município do Rio de Janeiro distribuídas à Vara com competência fazendária específica,
- V Ações de Dívida Ativa do Estado do Rio de Janeiro distribuídas à Vara com competência fazendária específica;
- V Ações promovidas pelo Município, pelo Estado e suas Autarquias, tais como: Ordinárias, Sumárias, Possessórias;
- Medidas Cautelares promovidas pelo Município, pelo Estado e suas Autarquias, tais como: Produção Antecipada de Provas, Notificações, Interpelações;
- -Ações e Medidas Cautelares distribuídas às Varas de Fazenda Pública, tais como: Ordinárias, Sumaríssimas, Desapropriações, Despejos, Possessórias, Notificações, Produção Antecipada de Provas, Protestos, Interpelações, Cartas Precatórias e outras;
- VIII Ações e Precatórias de competência dos juizados Especiais da Fazenda Pública. (Alínea acrescida pelo Provimento CGJ nº 31/2011), QUE CERTIFICA 6524433

Ou seja, se o objetivo da exigência era comprovar a situação fiscal perante a fazenda municipal, esta pode ser verificada no documento acima, que foi devidamente anexado ao processo licitatório, dentro do prazo estabelecido no edital.

Não se pode permitir que por EXCESSO DE FORMALIDADE uma empresa mais qualificada ao cumprimento do objeto seja desclassificada, ainda mais por motivo que sequer



deu causa, posto que – acaso fosse – descumprir-se-ia o princípio da SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO.

O próprio Tribunal de Contas da União, conforme julgamento proferido por seu Plenário (Acórdão nº 1924/2011), entende que o excesso de formalismo é causa de nulidade de atos, devendo o processo retornar às fases anteriores à inabilitação, *in verbis*:

"Enunciado: Constitui-se excesso de rigor a desclassificação de licitantes por conta de erro formal na apresentação da proposta e da documentação exigida.

[...]

9.4.1 tornar nulos os atos administrativos que inabilitaram as empresas concorrentes no âmbito do Pregão Eletrônico nº 26/2010, bem como todos os atos deles decorrentes, os quais desclassificaram suas propostas, bem como os que homologaram o certame e adjudicaram o objeto, retornando a avença à fase de habilitação;

#### DOS PEDIDOS

Postos os fundamentos expostos acima, pleiteia-se, respeitosamente, que seja julgado procedente este recurso, REFORMANDO-SE A DECISÃO DE INABILITAÇÃO, para:

- a) Julgar a Real Grandeza HABILITADA na 1ª fase do processo de seleção (Análise Documental), uma vez que comprovou ter apresentado toda a documentação exigida no edital;
- b) Reformar a 2º fase do processo de seleção, que tratou da classificação quali-quatitativa das propostas apresentadas pelas EFPCs.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2021.

Patricia Melo e Souza

Diretora de Seguridade (ARPB)



# 6 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil **Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)** Certificado de assinaturas gerado em 29 de outubro de 2021, 17:38:16



Recurso Administrativo - Amazonas - Revisado pela AJR pdf Código do documento 0b53b1de-5f64-4abe-a575-170f6a1d42bf



#### **Assinaturas**



Rodrigo Xavier Bittencourt bittencourt@frg.com.br Aprovou





Patricia Melo e Souza pmelo@frg.com.br Assinou



#### Eventos do documento

#### 29 Oct 2021, 17:14:53

Documento número 0b53b1de-5f64-4abe-a575-170f6a1d42bf **criado** por RODRIGO XAVIER BITTENCOURT (Conta e013ba0e-8ce5-4dcc-9979-4be1af9adf17). Email :bittencourt@frg.com.br. - DATE\_ATOM: 2021-10-29T17:14:53-03:00

#### 29 Oct 2021, 17:16:03

Lista de assinatura **iniciada** por RODRIGO XAVIER BITTENCOURT (Conta e013ba0e-8ce5-4dcc-9979-4be1af9adf17). Email: bittencourt@frg.com.br. - DATE\_ATOM: 2021-10-29T17:16:03-03:00

#### 29 Oct 2021, 17:16:11

RODRIGO XAVIER BITTENCOURT **Aprovou** (Conta e013ba0e-8ce5-4dcc-9979-4be1af9adf17) - Email: bittencourt@frg.com.br - IP: 186.205.19.229 (bacd13e5.virtua.com.br porta: 41968) - Geolocalização: -22.9518132 -43.1843926 - Documento de identificação informado: 082.314.227-22 - DATE\_ATOM: 2021-10-29T17:16:11-03:00

#### 29 Oct 2021, 17:28:56

PATRICIA MELO E SOUZA **Assinou** (Conta 52303006-78d8-4ebc-8783-63c71208b759) - Email: pmelo@frg.com.br - IP: 179.86.86.252 (179-86-86-252.user.vivozap.com.br porta: 63316) - Geolocalização: -22.955066751660645 -43.183303200076075 - Documento de identificação informado: 071.003.847-02 - DATE\_ATOM: 2021-10-29T17:28:56-03:00

#### Hash do documento original

(SHA256):d6a8f4e69fc3bd31cb589fc4lacf981014df814745f9a1fe8c82218f813b04f0 (SHA512):63f8dab66ae5cf49ef2b77cfb02e2821633e9c2beb99f88da724b7aa6cb0b8199fde10ac2e20408c0496c40c1bb9def912bc6e8b97f91706e1b6d899d57f4d23



#### 6 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil **Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)** Certificado de assinaturas gerado em 29 de outubro de 2021, 17:38:16



Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

#### **NÚMERO DA CERTIDÃO** 00-2.578.387/2021-7

REAL GRANDEZA FUNDACAO PREVID ASSIST SOCIAL

Certidão Dívida

Ativa

Tipo Trib.

Vara

ROD PRES DUTRA 00238, - JARDIM AMERICA

Natureza

Proprietário

Endereço

Ano/Lote

Guia

VIGOR.

MP





28/10/2021

Inscrição

0919815-1

TSD

Dívida

Apurada

olha

Cód. Lograd.

Valor a

Pagar

01/01

08963-1

#### PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E ENFITÊUTICA DO IMÓVEL

QUADRO I - NÃO HÁ DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

TCLLP/TCL.

IPTU

		OHADBO	II COTAS I	/ENCIDA	S NÃO INSC	DITAS EM I	DÍVIDA ATIV	A / COTA	S A VENCEI	D		
ANO DO CA	RNÊ 2021 GUI	A 00 N° COTAS			RNÊ **** GUIA				RNÊ **** GUIA		,	
NORMAL EM ABERTO					*******			***************************************				
Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	
10 **	08/11/2021	14.341,00	14.341,00									
Total Lançad		Total a Pagar To		Total Lança		Total a Pagar T		Total Lança		Total a Pagar T		
	14.341,00		14.341,00		***********		******		*****		******	
			QU	ADRO III	- INFORMA	ÇOES COMI	PLEMENTAR	KES				
				QUAD	RO IV - SITU	JACÃO ENF	ITÊUTICA					
IMÓVEL I	NÃO FOREI	RO (não ser	á necessári			,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,						
01. AS CO EXPRESSO 02. VALOR 03. MP - INI 04. NOS CA 05. PARA R 06. FICA AS 07. ESTA O	OS EM MOEDA A PAGAR CAL DICA DÉBITOS ASOS DE CERT REGULARIZAR SSEGURADO A CERTIDÃO CON	TU, TCLLP/TCL DA ÉPOCA. CULADO PARA ORIGINÁRIOS I IDÃO DE DÍVID/ DÉBITOS INSCE O MUNICÍPIO O ISIDERA OS PA	A DATA DE EM DA INSCRIÇÃO A ATIVA DE NAT RITOS EM DÍVID DIREITO DE C GAMENTOS CL	ISSÃO DA C DA MAIOR F TUREZA JUD DA ATIVA, DIF OBRANÇA D	ERTIDÃO É EXI PORÇÃO OU DE DICIAL, O VALOI RIJA-SE À PRO DE QUALQUER I	PRESSO EM RE INSCRIÇÕES V R DEVERÁ SER CURADORIA DA DÉBITO QUE PO	AIS. /INCULADAS. ACRESCIDO DI A DÍVIDA ATIVA. DSSA SER VERI	E CUSTAS JI FICADO POS	UDICIAIS E HON	NORÁRIOS ADV	OCATÍCIOS.	

15 DÍAS PODERÃO NAO CONSTAR DA CERTIDAO.

18. A PRESENTE CERTIDÃO È EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS E SÓ SERÁ VÁLIDA SEM RASURAS E COM CHANCELA DO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO. OS INTERESSADOS PODERÃO CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO http://www.rio.ji.gov.br/web/smf, Portal da Prefeitura, Buscando "IPTU-serviços on Line". Prazo de Validade: 90 Días.

19. A COLUNA VALOR A PAGAR DO QUADRO II APRESENTA APENAS O SALDO DEVEDOR REMANESCENTE. ASSIM, NÃO SÃO IMPRESSAS AS COTAS QUITADAS.

10. PARA O IMÓVEL FOREIRO AO MUNICÍPIO A LAVRATURA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO ÚTIL SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O PAGAMENTO DO LAUDÊMIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS", OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VICOP

## NÚMERO DA CERTIDÃO 00-2.584.771/2021-9

RUA REAL GRANDEZA 00219, - BOTAFOGO

REAL GRANDEZA FUNDACAO PREVID ASSIST SOCIAL

Proprietário





29/10/2021

Inscrição

0425790-3

Folha

Cód. Lograd.

01/01

06943-5

#### PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

QUADRO I - NÃO HÁ DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA															
Ano/Lote/ Guia	MP	Natureza	Certidão D Ativa	1	Vara	Tipo Trib.	IPTU	TCLLP/TCL.	TIP		TSD	Dívida Apurada	Valor a Pagar		
	- A DANÉ		QUADRO				AS NÃO INSC								
NORMAL	ARNE 2	:021 GUIA	(00 N° COTAS	10			******************************			ANO DO CARNÊ **** GUIA ** Nº COTAS **					
QUITADA					**	******	******	*****	!	********					
Cota		cimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pa		Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar		
Total Lança			Total a Pagar To			otal Lanç	-	Total a Pagar To		Total Lança		Total a Pagar To			
	*****	*****		******			******	L	******		******		******		
					QUA	<u>DRO I</u>	III - INFORMA	ÇÕES COMP	<u>LEMENTAP</u>	≀ES					
							N/ OITI	··· o ã o ENE							
MAÓV/EI	95M	IDO DE	FORO (não				DRO IV - SITU		TEUTICA						
OBSER 01. AS CC EXPRESS 02. VALOR 03. MP - IN 04. NOS C. 05. PARA I 06. FICA A 07. ESTA C 15 DIAS PC MUNICIPA http://www. 09. A COLL 10. PARA	VAÇĈ OLUNA OS EM R A PAC NDICA I ASOS REGUL ASSEGI CERTIL ODERÂ L L L L L L L L L L L L L L L L L L L	ÕES: AS DE IPT I MOEDA D GAR CALC DÉBITOS O DE CERTI LARIZAR D URADO AO DÃO CONS ÃO NÃO C E CERTID FAZENDA gov.br/wel valor A P OVEL FOR	TU, TCLLP/TCL, DA ÉPOCA. CULADO PARA ORIGINÁRIOS I DIÃO DE DÍVIDA DÉBITOS INSCRO O MUNICÍPIO O SIDERA OS PACONSTAR DA CE PLANEJAI b/smf, PORTAL EIRO AO MUNICÍPIO O OLO DE CONTRO DE CONTR	A DATA DE LA DELLA DE LA ATIVA DE RITOS EM IL DE LA PORPETE LA DECENIO DE LA DECENIO DELLA	D, DÍVID E EMISS IÇÃO DA E NATUI DÍVIDA DE COE OS CUJA OCESSA OS INTE EITURA RESEN'	DA APUF SÃO DA A MAIOR JA ATIVA, L BRANÇA JA ARREI SAMENTO ERESSA A, BUSCA ITA APER TURA DO	AGAR LAUGEMIC  RADA E VALOR I  CERTIDÃO É EXF  R PORÇÃO OU DE  UDICIAL, O VALOR  DIRIJA-SE À PROC  A DE QUALQUER I  CADAÇÃO JÁ CO  DE DADOS E S  ANDO "IPTU-SERI  NAS O SALDO DE I  MORTIS" OU DE I	HISTÓRICO DAS PRESSO EM REA E INSCRIÇÕES VI R DEVERÁ SER CURADORIA DA DÉBITO QUE PO ONSTE NOS REC SÓ SERÁ VÁLIO CONFIRMAR A VIÇOS ON LINE" EVEDOR REMANSI	AIS. INCULADAS. ACRESCIDO DE A DÍVIDA ATIVA. SSAS SER VERIF GISTROS DA PR DA SEM RASUR A AUTENTICIDA ". PRAZO DE VA MISSÃO DO SE	E CUSTAS JI FICADO POS REFEITURA. RAS E COM ADE DESTA LIDADE: 90 IU, NÃO SÃI U DOMÍNIO	UDICIAIS E HOP STERIORMENTI . PAGAMENTOS I CHANCELA D A CERTIDÃO N I DIAS. O IMPRESSAS A D ÚTIL SÓ PODI	NORÁRIOS ADV E. I REALIZADOS I O TITULAR DA O ENDEREÇO AS COTAS QUIT ERÁ SER FEITA	OCATÍCIOS.  NOS ÚLTIMOS  SECRETARIA ELETRÔNICO  TADAS.  MEDIANTE O		

#### **NÚMERO DA CERTIDÃO** 00-2.578.274/2021-3

Proprietário



Continua na folha 02

#### PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

REAL GRA	ND F D	E P E ASS	SOCIAL								28/1	0/2021	01/02	
Endereço													ód. Lograd.	
RUA REAL	GRAN	DEZA 002	19, BLC C - BOT			~					020	4057-4	06943-5	
					ORC	<u> </u>	HA DEBITO	S INSCRIT	OS EM DÍVID	<u> ATIVA</u>				
Ano/Lote/ Guia	MP	P Natureza Certidão Dívida Ativa Tipo Trib. IPTU TCLLP/TCL. TIP TSD										Dívida Apurada	Valor a Pagar	
******												******	********	
			QUADRO	II - COTA	s v	/ENCIDA	S NÃO INSO	CRITAS EM I	DÍVIDA ATIV	A / COTA	S A VENCE	R		
ANO DO C	ARNÊ *	*** GUIA	** N° COTAS **				ARNÊ **** GUIA			ANO DO CARNÊ **** GUIA ** Nº COTAS **				
******	*****	******	******		,	******	******	*****		*******				
******	*****	******	******		,	*******	******	******		******				
Cota	Vend	imento	Valor Histórico	Valor a Pag	ıar	Cota	Vencimento	Valor Histórico	Valor a Pagar	Cota Ve	Vencimento	Valor Histórico	Valor a Pagar	
	70		das Parcelas		,		70110111101110	das Parcelas	_		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	das Parcelas	•	
**	***	*****	********	*******	****	**	*******	********	********	**	******	********	*********	
Total Lança	ido		Total a Pagar To	tal	ľ	Total Lança	ido	Total a Pagar T	otal	Total Lança	do	Total a Pagar	Total .	
********							******	******	•	******				
				(	<u> </u>	ADRO III	- INFORMA	ÇÕES COMI	PLEMENTAR	RES				
								~						
,							RO IV - SITU		ITÊUTICA					
			FORO (não	será nec	ess	sário pag	gar laudêmid	<b>)</b>						
OBSER			U, TCLLP/TCL,	TIP TSD	יעוֹח	IDA ADIJDA	NDA E VALOR	HISTÓRICO DA	S DARCELAS	ADDESENTA	M OS VALOR	ES ORIGINAIS	DOS DÉRITOS	
EXPRESS	OS EM	MOEDA D	DA ÉPOCA.							- INLOENIA	UN OS VALUR	LO ORIGINAIS	DOS DEBITOS	
02. VALOR	A PAC	SAR CALO	CULADO PARA	A DATA DE	EMIS	SSÃO DA C	ERTIDÃO É EXI		AIS.					

- MP INDICA DEBITOS ORIGINARIOS DA INSCRIÇAO DA MAIOR PORÇAO OU DE INSCRIÇOES VINCULADAS.
   NOS CASOS DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA JUDICIAL, O VALOR DEVERÁ SER ACRESCIDO DE CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.
   PARA REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DIRIJA-SE À PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA.
   FICA ASSEGURADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRANÇA DE QUALQUER DÉBITO QUE POSSA SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.

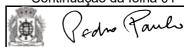
- 06. FICA ASSEGURADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRANÇA DE QUALQUER DEBITO QUE POSSA SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.
  07. ESTA CERTIDÃO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUJA ARRECADAÇÃO JÁ CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS
  15 DIAS PODERÃO NÃO CONSTAR DA CERTIDÃO.
  08. A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS E SÓ SERÁ VÁLIDA SEM RASURAS E COM CHANCELA DO TITULAR DA SECRETARIA
  MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO. OS INTERESSADOS PODERÃO CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO
  http://www.rio.rj.gov.br/web/smf, PORTAL DA PREFEITURA, BUSCANDO "IPTU-SERVIÇOS ON LINE". PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS.
  09. A COLUNA VALOR A PAGAR DO QUADRO II APRESENTA APENAS O SALDO DEVEDOR REMANESCENTE. ASSIM, NÃO SÃO IMPRESSAS AS COTAS QUITADAS.
  10. PARA O IMÓVEL FOREIRO AO MUNICÍPIO A LAVRATURA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO ÚTIL SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O
  PAGAMENTO DO LAUDÊMIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS", OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

#### **NÚMERO DA CERTIDÃO** 00-2.578.274/2021-3

VIGOR.



Continuação da folha 01



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

		ASS SOCIAL									/10/2021	Folha 02/02		
Endereço RUA REAL	GRANDEZA	00219, BLC C - B	OTAFOGO								scrição 04057-4	Cód. Lograd. 06943-5		
			QUAI	DRO	) I - NÃ(	) HÁ DÉBITO	S INSCRIT	OS EM DÍVIC	A ATIVA	-				
Ano/Lote/ Guia	MP Natu	Ativ	va	Vara	Tipo Trib.	IPTU	TCLLP/TCL.	TIP		TSD	Dívida Apurada	Valor a Pagar		
ANO DO C	ΔRNÊ 2021	QUADRO				AS NÃO INSC ARNÊ **** GUIA		DÍVIDA ATIV				<b>*</b> **		
	SUIA SEM CO		13 10	_		************			ANO DO CARNÊ **** GUIA ** N° COTAS **					
				*	*****	******	*****		******					
Cota	Vencimen	Valor o Histórico das Parcelas			Cota Vencimento		Valor Histórico das Parcelas	Histórico Valor a Pagar		Vencimento	Valor Histórico das Parcela			
Total Lança		Total a Pagar	Total		Total Lanç	ado *******	Total a Pagar T		Total Lança	ido *******	Total a Paga	r Total		
	*****				ADRO II	I - INFORMA	I ÇÕES COM	******* PLEMENTAI	]		·^	******		
					OLIAI	DRO IV - SITU	IACÃO ENE	ITÊLITICA						
IMÓVEL	REMIDO	DE FORO (nã	io será nec	cess				ITEUTICA						
OBSER 01. AS C EXPRESS 02. VALOI 03. MP - II 04. NOS C 05. PARA 06. FICA A 07. ESTA 15 DIAS P 08. A PRI MUNICIPA http://www 09. A COL 10. PARA	VAÇÕES OLUNAS DE OS EM MOE OS EM MOE RAPAGAR ( NDICA DÉBIT ASOS DE C REGULARIZ ASSEGURAL CERTIDÃO ( ODERÃO NÃ ESENTE CE LL DE FAZE W.rio.rj.gov.b. UNA VALOR O IMÓVEL	IPTU, TCLLP/TC DA DA ÉPOCA. ALCULADO PAR OS ORIGINÁRIOS ERTIDÃO DE DÍVI AR DÉBITOS INSI O AO MUNICÍPIO CONSIDERA OS F O CONSTAR DA KTIDÃO É EMITIE MDA E PLANEJ //web/smf, PORTA A PAGAR DO QU OTREIRO AO MU	CL, TIP, TSD, AA A DATA DE S DA INSCRIÇ DA ATIVA DE CRITOS EM D O DIREITO D APAGAMENTOS CERTIDÃO. DA MENTO. OAMENTO. OAM	DÍVII EMIS ÃO D NATL ÍVIDA E CO S CUJ CESS INT ITURA	DA APUR SSÃO DA DA MAIOR JREZA JU LATIVA, D BRANÇA JA ARREC SAMENTO TERESSAI A, BUSCA NITA APEN TURA DO	ADA E VALOR CERTIDÃO É EXI PORÇÃO OU DE DICIAL, O VALO DIRIJA-SE À PRO DE QUALQUER CADAÇÃO JÁ CO DE DADOS E S DOS PODERÃO NDO "IPTU-SER" AS O SALDO DE ITITULO DEFINIT	HISTÓRICO DA PRESSO EM RE : INSCRIÇÕES V R DEVERÁ SER CURADORIA DA DÉBITO QUE PO DNSTE NOS RE SCÓ SERÁ VÁLII CONFIRMAR VIÇOS ON LINE VYEDOR REMAN IVO DE TRANS	AIS. //INCULADAS. ACRESCIDO D A DÍVIDA ATIVA. DESSA SER VERI GISTROS DA PI DA SEM RASUI A AUTENTICID. ". PRAZO DE V IESCENTE. ASS IMISSÃO DO SI	E CUSTAS J FICADO PO REFEITURA RAS E COM ADE DESTA LLIDADE: 90 LLIDADE: 90 EU DOMÍNIO SEU DOMÍNIO	UDICIAIS E HOSTERIORMEN. PAGAMENTO I CHANCELA A CERTIDÃO I DIAS. O IMPRESSA:	DNORÁRIOS A TE. DS REALIZADO DO TITULAR I NO ENDEREÇ S AS COTAS QI DERÁ SER FEI	OS NOS ÚLTIMOS DA SECRETARIA CO ELETRÔNICO		

#### **NÚMERO DA CERTIDÃO** 00-2.578.404/2021-6

RUA MENA BARRETO 00143, - BOTAFOGO

REAL GRANDEZA FUNDACAO PREVID ASSIST SOCIAL

Proprietário

Endereço

VIGOR.





28/10/2021

Inscrição

0114216-5

olha

Cód. Lograd.

01/01

07717-2

#### PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

				QUAD	KO I	I - NA	O HA DEBITC	S INSCRIT	JS EM DIVIL	A AIIVA						
Ano/Lote/ Guia	MP	Natureza	Certidão E Ativa		ara	Tipo Trib.	IPTU	TCLLP/TCL.	TIP		TSD	Dívida Apurada	Valor a Pagar			
*****	•	****	********	*	*	******	************	*******	*******	**	***************************************	************	*********			
			QUADRO	II - COTAS	S VE	NCID	AS NÃO INSC	RITAS EM I	DÍVIDA ATIV	A / COTA	S A VENCE	R				
ANO DO CA	ARNÊ	2021 GUI	A 00 N° COTAS				CARNÊ **** GUIA					** N° COTAS **	i			
NORMAL		2021 001	A UU II UU IAU	- 10		**************************************					**************************************					
QUITADA					***	*****	******	*****		******						
Cota	Ven	cimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Paga	ar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar			
Total Lança		*****	Total a Pagar T	otal *******		tal Lanç	çado ********	Total a Pagar T	otal *******	Total Lança	do ********	Total a Pagar T	otal ********			
				C	IAU	DRO I	II - INFORMA	ÇÕES COMI	PLEMENTA	RES		_				
								_								
						QUA	DRO IV - SITU	JAÇÃO ENF	ITÊUTICA							
<u>IMÓ</u> VEL	REM	IDO DE	FORO (não	será nece	essá		agar laudêmic									
EXPRESS 02. VALOR 03. MP - IM 04. NOS C 05. PARA 06. FICA A 07. ESTA 15 DIAS P 08. A PRE MUNICIPA http://www 09. A COL 10. PARA	OLUÑA OS EM R A PA IDICA ASOS REGU ASSEG CERTI ODER ESENT L DE V. rio. rj. UNA V	AS DE IP MOEDA I MOEDA I MOEDA I GAR CAL DÉBITOS DE CERTI LURADO A DÃO CON ÃO NÃO C E CERTIE FAZENDA GOV.br/we GALOR A FO	DÁ ÉPOCA. CULADO PARA ORIGINÁRIOS IDÃO DE DÍVID. DÉBITOS INSCI ISIDERA OS PA CONSTAR DA CO A E PILANEJA A E PLANEJA PÁGAR DO QUA PÉRO AO MUNI PERO AO MUNI PARA O	A DATA DE E DA INSCRIÇÃ A ATIVA DE N RITOS EM DÍV D DIREITO DE GAMENTOS A POR PROC MENTO. OS DA PREFEIT LORO II APRE ICÍPIO A LAV	MISS O DA ATUR IDA A COBI CUJA ESSA INTE URA, SENT RATU	ÃO DA MAIOR REZA JU ATIVA, I RANÇA ARRE MENTO RESSA BUSCA TA APEN	RADA E VALOR  CERTIDÃO É EXI R PORÇÃO OU DE  DICIAL, O VALOI DIRIJA-SE À PRO LOE QUALQUER I CADAÇÃO JÁ CO  DE DADOS E S LOOS PODERÃO ANDO "IPTU-SERI NAS O SALDO DE TÍTULO DEFINIT MORTIS" OU DE	PRESSO EM RE INSCRIÇÕES VA R DEVERÁ SER CURADORIA DA DÉBITO QUE PO INSTE NOS REI CONFIRMAR JIÇOS ON LINE' VEDOR REMAN IVO DE TRANS	AIS. I/INCULADAS. ACRESCIDO DI A DIVIDA ATIVA. DISSA SER VERI GISTROS DA PI DA SEM RASUI A AUTENTICID. ". PRAZO DE VA IESCENTE. ASS MISSÃO DO SE	E CUSTAS JI FICADO POS REFEITURA. RAS E COM ADE DESTA ALIDADE: 90 IIII, NÃO SÃ EU DOMÍNIO	UDICIAIS E HO STERIORMENT PAGAMENTOS  CHANCELA E CERTIDÃO N DIAS.  O IMPRESSAS ÚTIL SÓ POD	NORÁRIOS ADV E. S REALIZADOS DO TITULAR DA IO ENDEREÇO AS COTAS QUIT ERÁ SER FEITA	OCATÍCIOS.  NOS ÚLTIMOS  SECRETARIA ELETRÔNICO  TADAS.  MEDIANTE O			